

PORTARIA PGJ N° 2396/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n° 19.21.0378.0001076/2019-05,

RESOLVE

DETERMINAR a averbação nos assentamentos funcionais da servidora **MARIA LUCIVANDA PINTO DE MACEDO**, Técnica Ministerial - Área Administrativa, matrícula n° 321, de **03 (três) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias** de tempo de contribuição de serviço público, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n° 2015/183, expedida pelo Instituto de Previdência do Município de Fortaleza-IPM e devidamente homologada pela unidade gestora do regime próprio de previdência do Estado do Piauí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina-PI, 07 de agosto de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça